## Sessão n.º 22/2018 Data da Sessão 10.07.2018

#### **Tribunal Pleno**

I - Leitura da Ata

II - Leitura de Acórdãos

III - Pauta de Julgamentos

VI - Julgamentos em Mesa

## **PROCESSOS VIRTUAIS:**

01-4004305-78.2017.8.04.0000 - Procedimento Investigatório Criminal.

Requerente: Ministério Público do Estado do Amazonas – PGJ.

Procurador: Pedro Bezerra Filho (78/MP). **Requerido: Frank Luiz da Cunha Garcia.** 

Advogado.: Francisco Charles Cunha Garcia Júnior (4563/AM) e outra.

Requerido: Juarez Frazão Rodrigues Junior.

Advogado: Jorge Alberto Mendes Junior (3000/AM) e outros.

**Presidente**: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relatora: Exma. Sra. Desa. Carla Maria Santos dos Reis. Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro.

Voto da Desa. Carla Maria S. dos Reis, Relatora: Pelo recebimento da Denúncia contra os acusados.

Anteciparam voto com a Relatora: Exmos. Srs. Desdores. Maria das Graças Pessôa Figueiredo, João Mauro Bessa, Cláudio César Ramalheira Roessing e Nélia Caminha Jorge.

<u>Voto vista</u>: Des. Elci Simões de Oliveira – Pela rejeição da Denúncia contra os acusados. <u>Manifestação de voto da Desa. Joana dos Santos Meirelles:</u> Pelo recebimento da

Denúncia apenas contra Frank Luiz da Cunha Garcia.

**Julgamento Suspenso:** vista ao Des. Ari Jorge Moutinho da Costa (Em 19.06.2018)

02 - 4000103-24.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante : Juliana Alice de Oliveira Lima Impetrante : Paula Sampaio Vianna Rangel

Advogada: Adriana Carla de Souza Silva (3030/AM)

Impetrado: Defensor Público Geral do Estado do Amazonas

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 03. 07.2018).

03 - 0005611-24.2015.8.04.0000 - Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade

Arguinte: Ministério Público do Estado do Amazonas

Promotor: Jorge Wilson Lopes Cavalcante

Presidente e Relator: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 03. 07.2018).

04- 4000514-67.2018.8.04.0000 - Mandado de Seguranca

**Impetrante:** Francisco Fábio de Lima Farias

Advogada: Celma Onara Izael Souza (4438/AM) e outro Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas Impetrado:

Impetrado: Ilmo Sr. Comandante Geral da Policia Militar do Estado do

Amazonas/Am

**Presidente:** Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura Relatora:

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Adiado: ausência justificada da Relatora (Em 03. 07.2018).

05 - 4003982-73.2017.8.04.0000 - Mandado de Segurança

**Impetrante:** Rolapeças Comércio e Representação Ltda.

Advogado: Rodolfo Paulo Cabral (3548/AM)

Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas Impetrado: Ilmo. Sr. Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Impetrado: Ilmo. Sr. Secretário de Estado da Fazenda da Secretaria da Fazenda do

Estado do Amazonas.

Impetrado: Ilmo. Sr. Gerente de Fiscalização de Contribuintes em Manaus da

Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas.

Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira **Presidente:** Relator: Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 03. 07.2018).

06 - 4003676-07.2017.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Cosmenorte Produtos de Higiene e Beleza Ltda (matriz) e outros **Impetrante:** 

Advogada: Priscila Lima Monteiro (5901/AM)

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas e outros

**Presidente**: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relator: Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 03. 07.2018).

07- 4004933-67.2017.8.04.0000 - Mandado de Segurança

**Impetrante:** Juliana Vitoria de Assunção Piorski

Advogado: Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM) e outro Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

Impetrado: Ilmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde do Amazonas

**Presidente:** Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima Relator: Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 03. 07.2018).

08- 4003930-77.2017.8.04.0000 - Mandado de Segurança Impetrante: Jorge Adriano Pereira da Silva

Advogado: Rommel Júnior Queiroz Rodrigues (8279/AM)

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas

Impetrado: Comandante-Geral da PMAM

**Presidente**: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Adiado: a pedido do Relator (Em 03. 07.2018).

09 - 4000111-98.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante:Marcia Regina de Castro Rego e outrosAdvogado:Zacarias Santos de Souza (7531/AM) e outros

Impetrado: Governador do Estado do Amazonas

Impetrado: Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**Presidente**: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relator: Exmo. Sr. Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Adiado: a pedido do Relator (Em 03. 07.2018).

10 - 4001063-77.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Abner de Jesus Reis de Sousac e outro

Advogado: Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM) e outro

Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

**Presidente**: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relator: Exmo. Sr. Des. José Hamilton Saraiva dos Santos

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 03. 07.2018).

11- 4000131-89.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança Impetrante : Sergilan de Souza Oliveira

Advogada : Christianne Di Felício F. da Silva (3631/AM)

Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

12- 4000441-95.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Rivelino de Oliveira Araújo

Advogado: Amauri Vieira dos Santos (11881/AM)

Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

Impetrado: Ilmo Sr. Comandante Geral da Policia Militar do Estado

do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS TRIBUNAL PLENO

13 - 4000656-71.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante : Heverson Stanley Martins de Almeida

Advogado : Rommel Júnior Queiroz Rodrigues (8279/AM)

Impetrado : Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

Impetrado: Ilmo Sr. Comandante Geral da Policia Militar do Estado do

Am.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

\_\_\_\_\_

14- 4000902-67.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Raimundo Nonato de Oliveira Silva Sobrinho

Advogado: Amauri Vieira dos Santos (11881/AM)

Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

Impetrado: Ilmo Sr. Comandante Geral da Policia Militar do Estado do

Amazonas/Am

**Presidente**: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relator: Exmo. Sr. Des. Jomar Ricardo Saunders Fernandes

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

15 -4001459-54.2018.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Agnaldo dos Santos Nascimento
Advogada: Wanessa Beltrão da Silva (12623/AM)

Impetrado: Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas

Impetrado: Ilmo Sr. Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Am.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira
Relator: Exmo. Sr. Des. Airton Luís Corrêa Gentil
Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

16-4004263-29.2017.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrantes: Bruno Paixão Viana e outros

Advogados: Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM) e outro **Impetrado: Exmo. Sr .Governador do Estado do Amazonas** 

Impetrado: Ilmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde do Amazonas

**Presidente**: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira **Relatora**: **Exmo. Sr. Dra. Onilza Abreu Gerth** Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Carlos Fábio Braga Monteiro

PROCESSOS VIRTUAIS EM MESA

17 - 0008821-15.2017.8.04.0000 - Embargos de Declaração em ADI.

Embargante: Associação Amazonense de Supermercados – AMASE.

Advogado: José Francisco Lima Pessoa (1897/AM)

Embargado: Estado do Amazonas

Procurador: Paulo José Gomes de Carvalho

Embargado: Município de Manaus

Procuradora: Ketlen Anne Pontes Pina (4818/AM) **Presidente**: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Adiado: ausência justificada da Relatora (Em 03. 07.2018).

18 - 0001629-94.2018.8.04.0000 - Embargos de Declaração

Embargante: Estado do Amazonas

Procurador: Luciana Barroso de Freitas (5144/AM)

**Embargada:** Edneuza Brito Marques

Advogada: Wanessa Beltrão da Silva (12623/AM) **Presidente**: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relatora: Exma. Sra. Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura

Adiado: ausência justificada da Relatora (Em 03. 07.2018).

19-0000197-40.2018.8.04.0000 - Cumprimento Provisório de Sentença

**Exequente:** Jorge Max Felix Farias

Advogada: Mara Inêz Ribeiro de Lima (6449/AM)

Executado: Governador do Estado do Amazonas e outros

Executado: Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Am.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira Relator: Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques

Adiado: a pedido do Relator (Em 03. 07.2018).

20 - 0008412-39.2017.8.04.0000 - Recurso Administrativo

Recorrente: Carlos Pedro da Silva Vieira

Advogado: Samuel Cavalcante da Silva (3260/AM)

Recorrido: Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.

**Presidente**: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relator: Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima

Adiado: ausência justificada do Relator (Em 03. 07.2018).

21 - 0001180-39.2018.8.04.0000 - Agravo Regimental Agravante: Estado do Amazonas

Procuradora: Tatianne Vieira Assayag Toledo (3653/AM)

Agravada: Juliana Vitoria de Assunção Piorski

Advogado: Cleyton Rafael Martins do Amaral (11691/AM) e outro

**Presidente**: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira

Relator: Exmo. Sr. Des. Paulo César Caminha e Lima

22- 0002065-53.2018.8.04.0000 - Correição Extraordinária

**Origem**: Comarca de Barreirinha/Am.

Remetente: Exmo. Sr. Des. Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Am.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira Relator: Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques

23 - 0006523-84.2016.8.04.0000 - Recurso Administrativo

Recorrente: Christian Matos Maia

Advogado: Samuel Cavalcante da Silva (3260/AM)

Recorrido: Corregedoria-Geral de Justica do Estado do Amazonas/AM

Presidente: Exmo. Sr. Des. Yedo Simões de Oliveira Relator: Exmo. Sr. Des. Sabino da Silva Marques



### **ADMINISTRATIVOS:**

01- Processo Administrativo n.º 2017/000006-CGJ.PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO NOTARIAL NA CAPITAL.

Averbou impedimento: Des. Lafayette Carneiro Vieira Júnior.

<u>Proposta retirada de pauta:</u> Para realização de um estudo a ser analisado e discutido pelo Tribunal Pleno e posteriormente encaminhado a Assembleia Legislativa do Estado, a ser elaborado por uma Comissão presidida pelo Des. Airton Luiz Corrêa Gentil (Em: 13.06.2017).

Reapreciação da Proposta: Apresentação do parecer conclusivo da Análise Técnica do ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E DELIMITAÇÃO PRÉVIA, MINUCIOSA E GEO-REFERENCIADA PARA A REORGANIZAÇÃO DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, pelo Presidente da Comissão (Em: 28.11.2017).

Anteciparam votos pela aprovação da proposta de resolução, os Exmos. Srs. Desdores: João de Jesus Abdala Simões, Ari Jorge Moutinho da Costa, Aristóteles Lima Thury, Wellington José de Araújo, Nélia Caminha Jorge, Jomar Ricardo Sauders Fernandes, Airton Luiz Corrêa Gentil, José Hamilton Saraiva dos Santos, Ernesto Anselmo de Queiroz Chixaro, Yedo Simões de Oliveira e Joana dos Santos Meirelles.

<u>Voto Vista</u>: <u>Des. João Mauro Bessa (Em 27.02.2018)</u>. Manifesta-se no sentido de que o estudo apresentado seja complementado antes de qualquer deliberação acerca de sua aprovação, considerando a necessidade de realização de avaliação prévia da viabilidade e projeção econômica decorrente da implementação das modificações das bases físicas dos cartórios de registros de imóveis de Manaus, a ser elaborado por um profissional da área de economia.

Antec. voto com o Des. João Mauro Bessa: Des. Djalma Martins da Costa.

<u>Voto Vista do Des. Cláudio César Roessing</u>: (...)Pela realização de um estudo técnico a ser elaborado por uma comissão que contenha profissionais de diversas áreas, a fim de que as questões levantadas pelo Des. Domingos Jorge Chalub Pereira sejam observadas, bem como os critérios que primem pelo interesse público sejam obrigatoriamente utilizados para a nova delimitação territorial dos cartórios.(...)

Declaração de Voto do Des. Paulo Lima: (...) Por tais razões, reforçando o que foi consignado na manifestação do Desembargador João Mauro Bessa e percebendo, ainda, que não há respostas adequadas paras as indagações formuladas pelo Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira, penso que a melhor maneira de apresentar um projeto que atenda à necessidade de regulamentação por lei, em sentido formal, da distribuição da atividade cartorária de Registro de Imóveis é complementando os estudos realizados pelo Grupo de Trabalho designado pelo TJAM, em especial para que sejam agregados os conhecimentos técnicos específicos de profissionais de economia e engenharia (...).

<u>Declaração de Voto do Des. Domingos Jorge Chalub Pereira:</u>(...) Portanto, entendo imprescindível ao presente estudo a participação de profissionais das áreas econômica e de engenharia para que possam trazer avaliações técnicas sobre os temas aventados acima a fim de permitir maior isonomia nos resultados obtidos.

<u>Voto Vista da Desa. Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura</u>: Pela rejeição do relatório apresentado para que seja elaborado novo estudo.

Antec. voto acompanhando os Desdores. Domingos Jorge Chalub e Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura: Desa. Carla Maria Santos dos Reis.

<u>Voto vista da Desa. Maria das Graças Pessôa Figueiredo</u>: (...) Assim, diante do exposto, peço vênia para divergir do Projeto de Lei proposto pelo Exmo. Desembargador-Presidente, sugerindo que outro projeto seja apresentado em conjunto com a Corregedoria-Geral de Justiça do TJAM, abrangendo uma reordenação territorial, econômica e igualitária das atividades cartorárias de registro de imóveis e das demais serventias, recomendando-se a necessária redução das taxas e emolumentos cobradas por todos os cartórios do Estado, para enfim garantir amplo acesso aos serviços extrajudiciais, na forma que preleciona a Constituição Federal, em estrita observância do interesse público

Apreciação suspensa: Vista ao Des. José Hamilton Saraiva dos Santos (Em 19.06.2018).